DECRETO LEGISLATIVO Nº. 9/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o convênio nº. 4499/CONV/06, que entre si celebram a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o município de Apucarana para a execução de serviços de infra-estrutura para conclusão do empreendimento Moradias Parque das Cerejeiras, constituído por 213 unidades habitacionais, como especifica.

Art. 1º - REFERENDA o convênio nº. 4499/CONV/06, que entre si celebram a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o município de Apucarana para a conclusão do empreendimento de unidades habitacionais.

Art. 2º - O convênio temo como objetivo a execução de serviços de infra-estrutura para a conclusão do empreendimento Moradias Parque das Cerejeiras, implantado no município de Apucarana.

§ 1º - Ao município compete responsabilizar-se pela conclusão e manutenção das obras de infra-estrutura, complementando as suas expensas o valor referente à conclusão das obras.

§ 2º - Compete a COHAPAR repassar ao município o valor de R$ 128.596,12, em parcela única, para a execução das obras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de abril de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.